



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA  
SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS - SBAP  
SUPERVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SGUC

**Ata da II Reunião Ordinária do Conselho da Área de Proteção Ambiental da  
Região de Maracanã – CONAM**

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e quinze, às dez horas, deu-se início a segunda Reunião Ordinária do Conselho da APA do Maracanã, na Residência do Prof. Marcelino Farias, Rua Menino Jesus nº 122 - Alegria-Maracanã, conforme "Convocatória" via e-mail, telefone e Ofício circular nº 028/2015/GAB/Sema aos Conselheiros Consultivos da mencionada APA no dia 13 de julho do corrente ano, para tratar das seguintes pautas: recolhimento das assinaturas dos conselheiros em 2 (duas) atas referente ao ano de 2014 e respostas das demandas oriundas da reunião anterior. Estiveram presentes na reunião: Rosalva de Jesus dos Reis (UEMA), Marcelino Silva Farias Filho (UFMA), Odelina Lima Ferraz (CESCDAM), Flávia Maria do Nascimento de Sá (AMAR), Raimunda da Silva Ferraz Neta (Rede Sou de Atitude), Danielle Lima Costa (Pastoral da Mulher de São Luís/MA); Lucy Mary Seguints Sotão (SEDUC); e os representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Janaína Gomes Dantas, Nágela Gardênia Rodrigues dos Santos, Eliane Braga Ribeiro e Milene Viana Brito. **Primeiramente, foi realizada, pela estagiária Milene, a leitura da ata da reunião anterior (ocorrida em 29/05/2015), onde foram feitas várias retificações de conteúdo, dentre elas: onde se lê regime interno, leia-se regimento interno; onde se lê probabilidade administrativa, leia-se improbidade administrativa; e a conselheira Raimunda Ferraz ressaltou que o pedido da construção do viaduto na área do Maracanã, foi feito por todos os integrantes do conselho e não apenas pelo conselheiro Marcelino, e isso ocorreu muito antes da formação do CONAM. Após isso, os integrantes do Conselho presentes assinaram a referida ata e a lista de frequência da presente reunião. Em seguida a Supervisora Nágela esclareceu que em duas atas do ano de 2014 não constavam as assinaturas dos conselheiros, o que foi empecilho para a publicação do regimento interno, pois tais atas tratavam sobre a posse dos Conselheiros da APA do Maracanã, necessitando assim, que tais assinaturas fossem registradas na presente ocasião, para que fossem validadas. Logo após, procedeu-se sobre as demandas requisitadas, informando que foi reiterado o ofício enviado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMAM requerendo o levantamento sobre os empreendimentos licenciados na região do Maracanã, tal solicitação encontra-se no setor de Superintendência de Qualidade Ambiental desse órgão municipal e a**

EBR





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA  
SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS - SBAP  
SUPERVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SGUC

SEMA permanece aguardando o retorno sobre o ofício reiterado. A Superintendente Janaina Dantas acrescentou que foram encontradas, nesta Superintendência, algumas notas técnicas referentes aos empreendimentos da Canopus Engenharia, em um dos empreendimentos teve vistoria e o seu relatório foi encaminhado para o Ministério Público e para a SEMMAM, que é o órgão licenciador. Raimunda Ferraz frisou que a vistoria só aconteceu devido à denúncia dos Conselheiros do CONAM. Janaina Dantas, explicou que foi feita uma Nota Técnica reiterando que a SEMA não foi consultada sobre todos os empreendimentos, os quais a SEMMAM licenciou a construção. **Logo depois, foi manifestada insatisfação por parte da conselheira Raimunda Iraneide da Associação das Mães Rurais-AMR**, informando não saber o porquê de ser convocada a presente reunião, haja vista não se lembrar de ter feito inscrição da instituição acima mencionada para participar do CONAM. Porém, Nágela esclareceu que nos autos do processo de formação do CONAM a referida instituição está cadastrada e documentada constando o nome de Raimunda Iraneide Lopes Barbosa como Titular e Lourença Borges da Silva, como suplente, constando também Certificado de posse da referida conselheira titular. Em virtude disso Marcelino Silva sugeriu então, que se fizesse um levantamento e atualização dos nomes dos representantes das instituições que fazem parte do CONAM, e que é preciso indicar outras pessoas. A superintendente Janaina Gomes frisou que tal ação será sim trabalhada, de maneira que este impasse seja solucionado. Nágela ressaltou que as instituições que mudaram seus representantes deverão, o mais breve possível, indicar os substitutos para compor o quórum do CONAM. **Em seguida, sobre a viabilidade de conselheiros de uma unidade de conservação poder participar de forma direta como coordenador de projeto vinculados a SEMA**, Nágela Gardênia informou que a assessoria jurídica da SEMA, esclareceu que não é possível, porque se entende que de forma indireta o mesmo, faz parte de maneira indireta deste órgão gestor. O professor Marcelino, lembrou que segundo FEUC não é autorizado pelo Ministério Público nenhuma instituição pública poder integrar esses projetos do município, e sugeriu que se puder ser desfeito essa regra, ou reavaliar a mesma. Pois, essa regra inviabiliza as instituições de ensino (UEMA, UFMA, IFMA entre outras) a atuar em projetos nessas áreas. Logo depois Nágela, **informou que o documento (Ofício) emitido pelo professor Marcelino, solicitando esclarecimentos em relação ao Plano de Manejo da APA do Maracanã**, necessita ser protocolado no setor de atendimento da SEMA e que o referido documento deve

EBP

Janaina

M





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA  
SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS - SBAP  
SUPERVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SGUC

ser assinado por todos os conselheiros do CONAM. **Em relação à publicação da Portaria constando o nome dos conselheiros do CONAM**, segundo a Assessoria Jurídica da SEMA, não será possível, tendo em vista que já houve uma publicação com o nome das instituições e entidades representantes. Porém, existe a ATA de posse que é válida como documento comprobatório, pois nesse documento consta o nome dos conselheiros referente ao Biênio 2014-2016, além dos certificados indicando a posse como Conselheiro da APA em questão. Os conselheiros que ainda não receberam certificado, o receberão conforme se fizerem presentes nas próximas reuniões. Logo depois, a professora Rosalva (UEMA) solicitou que fossem verificados **quantos conselheiros faltavam assinar o regimento interno** sugerindo, portanto, que alguém ficasse responsável pela ATA a fim de os ausentes assinarem noutro momento. Daniele Lima Costa também sugeriu que representantes dos bairros adjacentes e que estão dentro da APA do Maracanã (Vila Maranhão, Rio dos Cachorros, Coqueiro, Taim) fossem convidados a participar de futuras reuniões do CONAM, com intuito de trazer informações acerca dos empreendimentos portuários e em relação à RESEX de Tauá Mirim. **Em seguida a conselheira Lucy Mary (SEDUC) falou sobre a dificuldade de acessar os fundos da SEMA, e falou sobre o CIEA - Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental**, onde relatou dificuldades na realização de inscrição de pessoas jurídicas, cujo Conselho Estadual está discutindo o projeto de Resolução da Educação Ambiental - EA, e conta com o apoio das instituições de ensino como a UEMA, UFMA para a sua elaboração, frisou também que o Profº. Luís Câmara é o Titular do CONAM e ela, a suplente. A professora Lindaura da SEDUC participante eventual na reunião se apresentou e falou que trabalha na Educação Fiscal, e gostaria de participar, sempre que possível das reuniões do CONAM. O professor Marcelino (UFMA) ressaltou a importância da presença do idealizador da Política Estadual de Meio Ambiente na SEDUC, sendo importante a sua presença nas reuniões deste Conselho, visto que teríamos uma abrangência maior de entendimento e esclarecimentos ambientais. **Sobre a data da 3ª Reunião Ordinária do CONAM já definida previamente, será no dia 25 de setembro de 2015, na residência da conselheira Danielle Lima (Pastoral da Mulher de São Luís) às 09h.** Foi destacado que será enviada a convocação via ofício com antecedência para todos os conselheiros. Desta forma encerrou-se a reunião às onze horas e quatorze minutos. Sem mais para os devidos fins, eu Milene Brito, lavrei

EBR

famaena



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA  
SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS - SBAP  
SUPERVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SGUC

a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

Janaína Moreira - SUTES/SEDOC

Ubiratan Mendes - SEMURH

Josi Ribamar de Jesus Mendes

Spáudio Reis de Costa

Gláucia Maria do Nascimento de Sá

Stadafene Brito Borreic de Carvalho - SUTES/SEDOC

Élaine Braga Ribeiro